



CÂMARA MUNICIPAL DE BENEVIDES
Estado do Pará

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° /2025

QUE CONCEDE A MEDALHA “PROFESSORA ANA FRAZÃO” AS SENHORAS “**EDIVANA DE JESUS LIMA PINTO** E **ANA CLAUDIA DA SILVA**” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BENEVIDES**, Estado do Pará, aprova, e a Mesa Diretora, promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica concedido a Medalha “Professora Ana Frazão” ao Senhor (a) **EDIVANA DE JESUS LIMA PINTO** e **ANA CLAUDIA DA SILVA**.

§ Único – A presente comenda deverá ser entregue em Sessão Solene realizada por esta Casa de Leis, no dia 08 de março de 2025.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Plenárias “Claudio de França Solon” da Câmara Municipal de Benevides, Estado do Pará, 25 de fevereiro de 2025.

VITOR
Vereador

BEIBE SOLON
Ver. Subscrito

BIZINHO
Ver. Subscrito

DEJA
Ver. Subscrito

JOSUÉ POMPEU
Ver. Subscrito

WALTER MARQUES
Ver. Subscrito

Nº PROC.: 00165 - PDL 006/2025 - AUTORIA: Ver. Vitor
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://benevides.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 000405 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 1B6C702A84A5BC44DEC243F4C817F587





CÂMARA MUNICIPAL DE BENEVIDES
Estado do Pará

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

JUSTIFICATIVA

Dentro das prerrogativas que nos são conferidas, existe uma que nos autoriza a conceder honorarias a pessoas que de alguma forma contribuíram para o desenvolvimento político, social, cultural e econômico de nosso Município.

Dentro deste contexto, encontramos a senhora: **EDIVANA DE JESUS LIMA PINTO** e **ANA CLAUDIA DA SILVA**.

Desta forma apresento a apreciação deste Colegiado, a presente proposição.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Benevides, Estado do Pará, 25 de Fevereiro de 2025.

VITOR
Vereador

BEIBE SOLON
Ver. Subscrito

BIZINHO
Ver. Subscrito

DEJA
Ver. Subscrito

JOSUÉ POMPEU
Ver. Subscrito

WALTER MARQUES
Ver. Subscrito

Nº PROC.: 00165 - PDL 006/2025 - AUTORIA: Ver. Vítor
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://benevides.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 000405 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 1B6C702A84A5BC44DEC243F4C817F587





BIOGRAFIA:

1. EDIVANA DE JESUS LIMA PINTO

Mulher Benevidense, residente no distrito do Murinin na qual constitui família, formou-se em Pedagogia e letras, trabalhou em prol da comunidade por anos como cidadã e após sendo membro do Lions Club Benevides, sendo uma das responsáveis pela fundação do Lions Club Murinin Centenário que fez diversas ações sociais no decorrer dos anos, diante de sua trajetória social viu a possibilidade de candidatar-se a vereança, na qual cumpriu o mandato como vereadora de 2016-2019, logo em seguida aceitou o desafio de ser candidata a vice-prefeita na qual foi eleita para o mandato de 2020-2024, tendo seu trabalho junto ao município diversas conquistas e uma das principais foi o crescimento da agricultura e a grande visibilidade que este seguimento tem tido em nosso município, trazendo mais desenvolvimento, girando a economia e melhorando a vida de dezenas de Benevidenses; hoje reeleitas para mais um mandato continua trabalhando em prol da inovação, desenvolvimento e crescimento de toda Benevides.

2. ANA CLAUDIA DA SILVA

Casada e moradora da Comunidade do Neópolis, tem se destacado na realização de eventos comunitários, promovendo a união e o bem-estar entre os moradores da localidade. Ao longo dos últimos 20 anos, ela organizou diversos eventos, incluindo festas comunitárias. Com seu espírito altruísta e dedicação, a Sra. Ana Claudia liderou a construção de uma área recreativa para as crianças da comunidade. Este espaço é agora um ponto de encontro para as famílias, onde as crianças podem brincar e desfrutar de atividades ao ar livre. Sua iniciativa não apenas promoveu o lazer saudável, mas também fortaleceu os laços sociais entre os residentes. Contudo, um exemplo de cidadania ativa e dedicação à comunidade. Seu trabalho incansável e sua paixão pelo bem-estar da Comunidade do Neópolis têm deixado um legado positivo para as gerações futuras.

Nº PROC.: 00165 - PDL 006/2025 - AUTOCANCELAMENTO: Ver. Vitor
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://benevides.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 000405 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 1B6C702A84A5BC44DEC243F4C817F587

